SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 28 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 2072

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICIPIO DE APORE
RELAÇÃO DOS INSCRITOS PARA A ELEIÇÃO UNIFICADA DE CONSELHEIRO TUTELAR DE APORÉ-GO

RELAÇÃO DOS INSCRITOS
A Comissão Especial Eleitoral – CEE, instituída pela Resolução 001/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Aporé (GO), nos termos da Resolução nº 002/2019 – Edital nº 001/2019, torna público a Relação dos Inscritos para a Eleição Unificada de Conselheiro Tutelar de Aporé-GO:
DANIELLEN DYNER DA SILVA QUINTINO
VANESSA DE SOUZA SALES
ZILIANE GONÇALVES DA SILVA
ELIONY APARECIDA MACHADO DA SILVA
AUCIDELIA DA SILVA SOUZA
DEYMISON TRAJANO RODRIGUES
ANA PAULA DE CARVALHO
ADELINA MARIANA DE JESUS ANDRADE
D`LANNY LOPES FREITAS
KLEIDYANI TAYNARA DE ASSIS LIMA
SILVANA ASSIS DE SOUZA SANTOS
FABIANA SOUZA FLEURY
MARIA ABADIA LEMES
ANDREA DO NASCIMENTO PORTO
MIRLENE CANDIDA RODRIGUES FERREIRA
MICHELE FERNANDA SOARES VIVEIROS
O prazo para interposição de recurso, conforme Edital nº 001/2019, será do dia 28 a 31/05/2019.

Aporé(GO), 27 de maio de 2019.

ADRIANA APARECIDA SIROTTO CARVALHO
Presidente da Comissão Eleitoral

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:C41E414C

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 111

PORTARIA Nº 111/2019 APORÉ-GO, 27 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FABRICIO DE LIMA SILVA**, CPF: 854.919.771-87, Motorista, realizar viagem a cidade de **Brasília/DF**, conduzindo o veículo Mitsubishi Pajero, placa PRA-8418, LEVAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JÚLIA TOMAZ REZENDE E FUNCIONÁRIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ EM BRASILIA/DF PARA PARTICIPAR DO 6º ENCONTRO DE APOIO TÉCNICO INTEGRADO SNAS, com saída no dia **21/05/2019** e retorno previsto para o dia **24/05/2019**, **COMPLEMENTAR DA PORTARIA DE Nº 107/2019, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente à Despesa com Combustível, com o valor total de R$ 70,00 (setenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. (27/05/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:377F1A26

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 112

PORTARIA Nº 112/2019 APORÉ-GO, 27 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PALACIO DO GOVERNO, AGEHAB, PRAXIS ASSESSORIA, REUNIÃO COM DEPUTADOS E SENADORES NA CNM E BRASILIA/DF NA SUDECO, MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA,** com saída no dia **26/05/2019** e retorno previsto para o dia **29/05/2019,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 Diárias dentro do Estado no valor de R$ 550,00 cada uma e Despesas com 01 Diária

Fora do Estado no Valor de R$ 650,00, **Com o valor Total de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. (27/05/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:AC393FC0

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 113

PORTARIA Nº 113/2019 APORÉ-GO, 27 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FABRICIO DE LIMA SILVA**, CPF: 854.919.771-87, Motorista, conduzindo o veículo Mitsubishi L200 placa PQP-9044, **LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL RENATO SIROTTO CARVALHO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO EM GOIÂNIA/GO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PALACIO DO GOVERNO, AGEHAB, PRAXIS ASSESSORIA, NA CNM COM DEPUTADOS E SENADORES E BRASILIA/DF NA SUDECO, MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA,** com saída no dia **26/05/2019** e retorno previsto para o dia **29/05/2019,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 07 alimentações no valor de R$ 245,00, Despesas com 03 pernoites no Valor R$ 240,00 e Despesa com Combustível R$ 470,00, **com o valor total de R$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. (27/05/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:05623B83

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 114

PORTARIA Nº 114/2019 APORÉ-GO, 27 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **ADRIANA APARECIDA SIROTTO CARVALHO**, Secretária Municipal de Educação, CPF: 048.279.488-79, realizar viagem á cidade de São José do Rio Preto/SP**, CUJA FINALIDADE FAZER COMPRAS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE QUE FALTARAM PARA A ESCOLA CMEI COM VERBA DO PDDE E TAMBÉM SOLICITAÇÃO DOS UNIFORMES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL**, com saída no dia **27/05/2019** e retorno previsto para o dia **28/05/2019**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 160,00 e Despesa com 01 pernoite no Valor R$ 190,00, **com o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. (27/05/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:F9D65C2A

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 115

PORTARIA Nº 115/2019 APORÉ-GO, 27 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a servidora **SANDRA ROSANA DA SILVA**, CPF: 420.990.211-04, professora, realizar viagem á cidade de São José do Rio Preto/SP**, CUJA FINALIDADE FAZER COMPRAS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE QUE FALTARAM PARA A ESCOLA CMEI COM VERBA DO PDDE E TAMBÉM SOLICITAÇÃO DOS UNIFORMES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL**, com saída no dia **27/05/2019** e retorno previsto para o dia **28/05/2019**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 140,00 e Despesa com 01 pernoite no Valor R$ 80,00, **com o valor total de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. (27/05/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:82A57C54

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 116

PORTARIA Nº 116/2019 APORÉ-GO, 27 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **HELENO JUNIOR SERAFIM DE CARVALHO**, CPF: 021.355.801-71, Gerente de Conservação de

Estrada e Rodagem, realizar viagem à cidade de **São José do Rio Preto/SP**, conduzindo o veículo Novo Voyage, placa PRN-3041, **CUJA FINALIDADE LEVAR A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E A DIRETORA DO CMEI PARA FAZER COMPRAS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE QUE FALTARAM PARA A ESCOLA CMEI COM VERBA DO PDDE E TAMBÉM SOLICITAÇÃO DOS UNIFORMES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL**, com saída no dia **27/05/2019** e retorno previsto para o dia **28/05/2019**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 140,00, Despesa com 01 pernoite no Valor de R$ 80,00 e Despesas com Combustível no valor de R$ 100,00, **com o valor total de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. (27/05/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:D2CDA1BC

MUNICIPIO DE APORE
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2019
A Comissão Permanente de Licitação torna público que o PREGÃO PRESENCIAL, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição parcelada de MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS, todos de boa qualidade e menor preço, em conformidade com a Lei Municipal n° 954, de 03 janeiro de 2005, relacionados no Anexo VIII, observando as especificações ali estabelecidas, **visando aquisições futuras**. Data e horário da sessão de abertura: **28/05/2019** às **09:00 hrs**, fica **PRORROGADO PARA O DIA 11/06/2019** às **09:00 hrs,** na sala da Comissão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Aporé-GO, Rua Ari Pimenta, n° 313, Centro.
Informações: Sala da Comissão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Aporé-GO, Rua Ari Pimenta, n° 313, Centro, fone 64) 3644-1270. E-mail: prefeitura.apore@hotmail.com ou frmantelato@gmail.com

FABIO ROGÉRIO MANTELATO
Pregoeiro

Aporé-GO, 27 de Maio de 2019.

Publicado por:
Fabio Rogério Mantelato
Código Identificador:34DD92A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 069/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 069/2019
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: MARCOS ANTONIO AMANCIO DE OLIVEIRA
OBJETO: prestação de serviço de arbitragem para os campeonatos de futebol 7 Society, Futebol de Campo e Futsal que irão decorrer neste ano de 2019
VALOR: R$ 42.700,00 **(**quarenta e dois mil e setecentos reais**)**
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 17/05/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2602EADC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 071/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 071/2019
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: MATEUS CASTRO FILGUEIRAS
OBJETO: prestação de serviço de arbitragem para os campeonatos de futebol 7 Society, Futebol de Campo e Futsal que irão decorrer neste ano de 2019
VALOR: R$ 42.700,00 **(**quarenta e dois mil e setecentos reais**)**
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 20/05/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D0D8A367

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **10 de junho de 2019, às 09h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço GLOBAL por LOTE**, visando a **Contratação de empresa especializada no para execução de serviço de recapeamento asfáltico nas ruas de Mineiros, conforme descrição do termo de referência.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0313FFC8

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

REPUBLICADO e RETIFICADO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - SAAE, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **13 de junho de 2019**, às **09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço por item**, visando **à contratação de empresa para fornecimento de um Grupo Gerador de Energia destinado a ETE do Córrego Coqueiros.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6ACA5EF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO - 2019015636

Foi solicitada a **revogação** do **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO do processo nº 2019015636,** para a contratação direta da profissional ANA MARIA DE PAULA SOUZA LIMA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 301.882.758-94, com endereço no HOSPITAL DOS RINS, visando realização de **consulta/retorno com nefropediatra,** para atendimento de emergência à paciente **PIETRO GABRIEL FELIX FERREIRA**, sob a alegação de que o referido cidadão não mais necessita realizar o exame. Por tal motivo, houve a perda do objeto do processo administrativo;

O Parecer Jurídico manifestou pela legalidade da revogação, em consideração à supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos seus atos administrativos e com base em critérios de conveniência e oportunidade, nos termos das Súmulas 346 e 473 do STF e na Lei Federal 8.666/93;

Ante o exposto, pelos fundamentos invocados no referido parecer, declaro REVOGADO o ato de dispensa de licitação nº **2019015636** e seus consectários (publicação e os demais), nos termos postulados.

Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (20/05/2019).

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:60DD596B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019013463

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais nas unidades hospitalares e/ou Farmácia Básica;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição emergencial de medicamentos para a UPA 24hs, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Distribuidora Brasil CML de Prod. Med. Hospitalares Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07640617/0001-10, com sede na Rua MP-06 304 qd 16ª, lt 01, Margarida Procopio, Senador Canedo-GO, Cep 75250-000, no valor total de R$ 13.345,00 (treze mil trezentos e quarenta e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 16 de abril de 2019.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F692CF9C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 010, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Instaura Procedimento Administrativo para apuração de suposta irregularidade em convocação de candidatos ao cargo de Enfermeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município, bem como o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros-GO;

CONSIDERANDO a recomendação expedida pelo Ministério Público do Estado de Goiás através do Ofício 117/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo visando à apuração de suposta irregularidade na convocação de candidatos ao cargo de Enfermeiro conforme determinação junto ao processo administrativo nº **2018040789**;

R E S O L V E

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo visando a apuração de suposta irregularidade na convocação e nomeação de candidatos ao cargo de Enfermeiro, realizada através do Decreto n° 72/2019.

Art. 2º. Fica garantido aos servidores nomeados pelo Decreto supra, ampla defesa e contraditório durante o curso do processo.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (02/05/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7DB6EBCA

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - INTIMAÇÃO FISCAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2019018453 DE 27/05/2019

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**MIGUEL JOSÉ DE FREITAS**		
CNPJ/CPF:	**136.713.671-72**	Insc. CCI:	
Endereço:	**RUA 07, Nº 63**		
Bairro:	**OESTE**		
Cidade/UF:	**MINEIROS – GO**	CEP	

II - INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **08 (OITO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENOS SITOS A **RUA ALTINO JOSÉ DE FREITAS, QUADRA 47, LOTE 14; RUA BEIJO MULATO, QUADRA 47, LOTES 15 E 16; BOA VISTA. CCI'S 11232, 11233 E 11234,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Fiscais de Obras e Postura:

JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER

WILLIAM DE JESUS STOLL

ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8729703F

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - INTIMAÇÃO FISCAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2019018456 DE 27/05/2019

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**JOAQUIM BALBINO DE REZENDE**		
CNPJ/CPF:	**069.377.561-00**	Insc. CCI:	
Endereço:	**RUA 03, Nº 66**		
Bairro:	**CENTRO**		
Cidade/UF:	**MINEIROS – GO**	CEP	

II - INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **08 (OITO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO A **RUA ALTINO JOSÉ DE SOUZA, QUADRA 46, LOTE 14, BOA VISTA. CCI 11077,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Fiscais de Obras e Postura:

JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER

WILLIAM DE JESUS STOLL

ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7C2A5A5E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 413/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: EVA KAROLINY FERREIRA RIBEIRO,** Escrito no CPF: 025.225.911-42 **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **MÉDICO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275(102)319034**, **VIGÊNCIA**: 01/05/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/05/2019. **VALOR:** R$ 204.800,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:12B4EE26

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL NO 18/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 07 DE JUNHO DE 2019, às 09 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com vistas a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO PARA O ANO DE 2019, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, para atender as necessidades do Município de São João d'Aliança, que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.o 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar no.123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, no 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1460, no horário de expediente, ou pelo site http://www.saojoaodalianca.go.gov.br

São João d'Aliança/GO, 28 de maio de 2019.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:20D704C0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2019.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Aquisição de GLP para a SEDUC.
DATA: 10 de junho de 2019, ás 15:00 horas
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 33431113

ABADIANIA, 23 DE MAIO DE 2019.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:550DE644

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2019.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Realização do II Rodeio Country Abadiânia, de acordo com o Termo de Referência.
DATA: 11 de junho de 2019, ás 15:00 horas
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 33431113

ABADIÂNIA, 27 DE MAIO DE 2019.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:FC3C5F9D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 055/2019. Licitação Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Credenciamento 001/2019 e Aditivo nº 001/2019. **Objeto**: prestação de serviços médicos junto ao Hospital Público Municipal – HPM - de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 120.000,00. **Vigência:** 17/05 a 31/12/2019. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 06.0601.10.302.4018.2298.20190485-319034 – Fonte do Recurso: 102 - Recurso Financeiro 60. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Contratada**: **MJ SAÚDE MÉDICA LTDA**. **Data**: 17/05/2019. **Signatária (contratante)**: Aretusa Gonçalves Silva, Gestora do FMS.

Acreúna-GO, 17 de Maio de 2019.

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:5AFFF853

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 1934/2019 MUNICÍPIO DE DIORAMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis, hortifrutigranjeiros e outros, destinados a atender as necessidades das secretariaS municipais de Diorama, POR 12 MESES

O(A) PREFEITA MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

VALDIVINA ROSA DE SOUZA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.450.302/0001-36, estabelecida na RUA BALBINO DE MENDONCA, CENTRAL, DIORAMA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). VALDIVINA R5OSA DE SOUSA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 781.896.751-68, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE 1: 13, 14, 15, 16,20
LOTE 3: 4, 5, 10, 11, 12, 14, 15,16
DIONATTAN BRUNO MELO SOUSA 04948184179 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.389.329/0001-01, estabelecida na RUA CAMPO GRANDE,QD-38,LT-160, CENTRO, DIORAMA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). DIONATTAN BRUNO MELO SOUSA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 049.481.841-79, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.
LOTE1: 8, 9, 17
ADVANIR MOREIRA RODRIGUES 47679298149 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 22.176.239/0001-50, estabelecida na RUA ARAGUAIA , QD. 27 LT. 241-A CENTRO, DIORAMA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). ADVANIR MOREIRA RODRIGUES, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 476.792.981-49, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.
LOTE 4: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25
LOTE 5: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11

J. F. DE MELO-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.656.441/0001-30, estabelecida na RUA

BALBINO DE MENDONCA, SETOR CENTRAL, DIORAMA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). JULIANA FERNANDES DE MELO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 050.782.521-77, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.
LOTE 2: 1
LOTE 3: 1, 2 ,3 , 7, 8, 9, 13
THAINARA OHANA MORAIS RODRIGUES 03399458185 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.809.870/0001-98, estabelecida na RUA BALBINO DE MENDONCA, CENTRO, DIORAMA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). THAINARA OHANA MORAIS RODRIGUE, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 033.994.581-85, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.
LOTE 1: 1, 2, 10
DAIANE CRISTINA REZENDE DE LIMA 04567877128 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.558.564/0001-01, estabelecida na RUA Q.5, L.532, CASA CENTRO, DIORAMA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). HUANDER HANILTON ITACARAMBI GA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 031.181.801-37, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.
LOTE 1: 3, 5, 6, 7, 11, 12, 18, 21

PUBLIQUE - SE

DIORAMA, 23 de Maio de 2019

VALERIA FERREIRA DOS SANTOS
981.279.501-49
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:CF26C1FD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A CONCORRER O PLEITO ELEITOTAL 2020/2024 PARA CONSELHEIRO TUTELAR NO MUNICIPIO DE PORTEIRÃO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A CONCORRER O PLEITO ELEITOTAL 2020/2024 PARA CONSELHEIRO TUTELAR NO MUNICIPIO DE PORTEIRÃO
Geraldo Firmino Costa
Gilson Vitorino Bento
Solange Aparecida Bernardino Araújo
Lucelma Silva de Lima Dias
Anilda Paula da Silva Terra
Deusa Ferreira de Freitas
Késsia Cristiana Mendes da Silva
Eduarda Tais Taschetti Dorascienzi
Marta Samara Oliveira Martins Amaral
Rosana Reis de Almeida Mendes Rodrigues
Ana Paula Cardoso Parreira
Kleber Soares Marcelino
Divina Raimunda da Costa Silva

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS A CONCORRER O PLEITO ELEITOTAL 2020/2024 PARA CONSELHEIRO TUTELAR NO MUNICIPIO DE PORTEIRÃO
Rosana Martins dos Santos
Maria Aparecida da Silva
Jucilane Vasconcelos de Moura Marques
Juarez Neves Cesário

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Juliana de Melo
Liamarcia Omar da Silva Alves
Hernandes Gonçalves
Sabrina Reis Santos
Cristiane Aparecida Guerra Oliveira Cosme
Iracema Rastrelo de Moraes
Luciene Gonçalves de Oliveira Santos
Alexandre Valeriano Borges
Maria Dáguia Alves Pereira
Leticia Aparecida Silva

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:63F6F1F9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 186/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da lei 8666/93, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no Decreto Municipal 073/2018, e parecer jurídico 177/2019, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresaWELLINGTON DE ALMEIDA FERREIRA - PINGUM, sob o CNPJ Nº: 21.802.823/0001-00, no valor de R$1.326,00 (um mil trezentos e vinte e seis reais), visando à contratação da empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer gêneros alimentícios - panificados.

Portelândia/GO, 27 de maio de 2019.

FLÁVIA ALVES FURTADO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:273C27DD

